



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0430/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5592/2019

Cubatão, 02 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 425/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

cebarn
SESEP
315119
Paulo
Funcionário